



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 58/2021

Concede ponto facultativo no âmbito da  
Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no dia 11 de outubro de 2021(segunda-feira), em razão do feriado nacional, de 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 08 de outubro de 2021.

Anselmo José Barbosa de Paiva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 08/10/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva